

PORTARIA Nº 1057, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

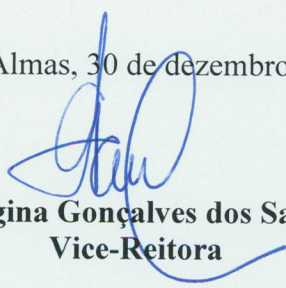
A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder progressão à professora **MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA RIVEMALES**, matrícula SIAPE nº1674023, lotada no Centro de Ciências da Saúde, da classe de professor adjunto nível I para adjunto nível II, com vigência a partir de 24 de abril de 2015, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.009876/2015-41.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 30 de dezembro de 2015.


Georgina Gonçalves dos Santos
Vice-Reitora